



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 038/2023

Trata da Aprovação de reajuste previsto em contrato com Hospital Vila Nova.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o teor do ofício 34/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas recebido em 02 de maio de 2023;

Considerando a urgência justificada pelo Secretário Municipal de Saúde na reunião plenária deste colegiado realizada em 03 de maio de 2023;

Considerando o previsto no contrato firmado entre o Município de Charqueadas e o Hospital Vila Nova constante do processo administrativo nº 2952/2018;

Considerando a aprovação unânime dos membros da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - GTOFGSUS, presentes na sessão plenária;

Considerando a aprovação por unanimidade, do pleno do colegiado na reunião ordinária realizada em 03 de maio de 2023;

Resolve:

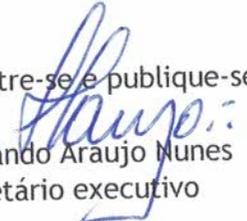
Art. 1º Fica aprovado o reajuste dos valores contratuais junto ao Hospital Vila Nova, nos termos do que consta no Processo administrativo nº 2952/2018, do período de 01/10/2021 a 01/10/2022 no valor de R\$ 488.165,33 (Quatrocentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

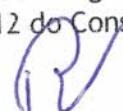
Charqueadas 03 de maio de 2023.


Ivo Roberto Cardoso da Silva
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se


Fernando Araujo Nunes
Secretário executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**


Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas